



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL
Cuidando da nossa gente

LEI N° 1015/2016

Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei n° 1003/2015, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ **5.004.000,00** (cinco milhões e quatro mil reais).

§1°. A abertura do Crédito Adicional Suplementar, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-á:

I – ao reforço de dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes à realização das despesas estimadas para o exercício de 2016, evidenciadas no **anexo I** deste Projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata os Artigos 1° e 2°, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente no Decreto de Abertura do Crédito.

Art. 3°. Para o financiamento das despesas, objeto deste projeto de lei, serão utilizados os recursos oriundos da arrecadação de receitas do Tesouro Municipal e/ou de transferências constitucionais do Estado e da União.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2016.


SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA



ANEXO I À LEI N° 1015/2016.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.01		GABINETE DA PREFEITA			
Classificação Funcional-Programática	Histórico	F.R	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.2.007	Gestão das Atividades Gerais do Gabinete da Prefeita	01.01.001.001 01.01.001.001	3.3.90.30 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00 10.000,00
04.124.0401.2.126	Gestão Administrativa de Pessoal do Controle Interno	01.01.001.001 01.01.001.001	3.1.90.11 3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	6.000,00 2.000,00
Total da Unidade					68.000,00
ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.02		SEC. MUN. AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DE POLÍTICA			
04.122.0401.2.011	Gestão Administrativa de Pessoal das Secretaria de Ações de Governo	01.01.001.001 01.01.001.001 01.01.001.001 01.01.001.001	3.1.90.04 3.1.90.04.15 3.1.90.11 3.1.91.13	Contratação Por Tempo Determinado Obrigações Patronais Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	10.000,00 2.000,00 72.000,00 18.000,00
04.122.0401.2.012	Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Ações de Governo	01.01.001.001 01.01.001.001	3.3.90.30 3.3.90.39	Material de consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00 10.000,00
Total da Unidade					132.000,00

ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.03		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.2.018	Gestão de Pessoal da Secretaria de Finanças	01.01.001.001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00

**CONDADO**

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

		01.01.001.001	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
04.122.0401.2.019	Manutenção das Atividades Gerais da Sec. de Finanças	01.01.001.001	3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
		01.01.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
04.123.0410.2.023	Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	01.01.001.001	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00
13.122.0401.2.026	Gestão Administrativa de Pessoal da Sec. De Desenvolvimento Sustentável	01.01.001.001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
		01.01.001.001	3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00
	Total da Unidade				310.000,00

RGÃO: 02.00	PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL

08.122.0401.2.040	Manutenção da Atividades da Sec de Desenvolvimento Social	01.01.001.001	3.1.90.03	Pensões do RPPS e Militar	6.000,00
	Total da Unidade				6.000,00

ÓRGÃO: 02.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.08		SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.2.041	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Planejamento Urbano	01.01.001.001 01.01.001.001	3.1.90.11 3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	34.000,00 4.000,00
15.451.1504.1.045	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	01.01.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
25.752.2501.2.048	Manutenção do sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados.	01.01.001.001 01.01.001.001	3.3.90.30 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00 20.000,00
	Total da Unidade				278.000,00

**CONDADO**

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

ÓRGÃO: 03.00		FUNDOS			
Unidade: 03.05		FUNPRECON			
Classificação Funcional- Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
09.122.0901.2.209	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário de Condado - FUNPRECON	01.01.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total da Unidade				50.000,00



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

ÓRGÃO: 03.00		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 03.06		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
12.122.1201.2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	01.02.001.001	3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
		01.02.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
12.361.1205.2.099	Apoio às Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar	08.02.200.004	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
12.361.1206.2.100	Apoio as Ações do Programa a Caminho da Escola	08.02.200.006	3.1.90.30	Material de Consumo	20.000,00
		08.02.200.006	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.361.1211.2.107	Manutenção das Atividades Gerais – FUNDEB	08.03.200.001	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
		01.08.001.001	3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
		08.03.200.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
		01.08.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.1211.2.108	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares	08.03.200.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
12.361.1211.2.109	Capacitação e Treinamento de Professores	01.02.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
		08.03.200.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.1211.1.074	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	08.03.200.001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
12.365.1212.1.076	Construção, ampliação e reforma de unidades de Ensino Infantil	01.08.001.001	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
Total da Unidade					1.480.000,00



ÓRGÃO: 03.00		FUNDOS			
Unidade: 03.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
10.122.1002.2.051	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal Saúde	01.04.001.001 01.04.001.001	3.1.90.11 3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	230.000,00
10.122.1062.2.052	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	01.04.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.1004.2.056	Manutenção das Atividades dos PSF's	10.04.300.005	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	315.000,00
		01.04.001.001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
		01.04.001.001	3.3.90.30	Material do Consumo	45.000,00
		10.04.300.001	3.3.90.30	Material de Consumo	180.000,00
		01.04.300.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
		10.04.300.005	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
10.301.1005.2.057	Manutenção das Atividades do NASF	01.04.001.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.1006.2.058	Manutenção das Atividades do PACS	01.04.001.001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
		10.04.300.004	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
10.301.1007.2.048	Aquisição de Equipamentos e Utensílios Diversos para a Saúde Bucal	01.04.001.001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
10.301.1007.2.059	Manutenção do Programa Saúde Bucal	10.04.300.002	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
10.301.1008.2.060	Manutenção do Programa Farmácia Básica	01.04.001.001	3.3.90.30.09	Material Farmacológico	15.000,00
10.302.1009.2.065	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	01.04.001.001	3.1.90.04.15	Obrigações Patronais	5.000,00
		01.04.001.001	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

10.302.1010.2.066	Manutenção das Atividades do SAMU	10.04.300.009 01.04.001.001 10.04.300.009	3.1.90.11 3.1.91.13 3.3.90.39	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00 20.000,00 20.000,00
10.302.1012.2.068	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	01.04.001.001 10.04.300.008 01.04.001.001	3.1.90.04 3.1.90.11 3.3.90.30	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Material de Consumo	110.000,00 67.000,00 160.000,00
10.303.1014.2.070	Manutenção das Ações do Tratamento Fora do Domicílio	01.04.001.001	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	48.000,00
10.304.1015.2.071	Manutenção das Atividades Vinculadas aos Serviços de Vigilância Sanitária	10.04.300.013 10.04.300.013 10.04.300.013 01.04.001.001	3.1.90.04 3.1.90.04.15 3.3.90.30 3.3.90.39	Contratação por Tempo Determinado Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00 10.000,00 20.000,00 35.000,00
10.305.1016.2.072	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	10.04.300.014	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total da Unidade					2.330.000,00

ÓRGÃO: 03.00

FUNDOS



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

Unidade: 03.02		FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional-Programática	Histórico		Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
08.122.0802.2.074	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	01.05.001.001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
		01.05.001.001	3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00
		01.05.001.001	3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00
	Total da Unidade				350.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES		5.004.000,00			

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2016.


SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA